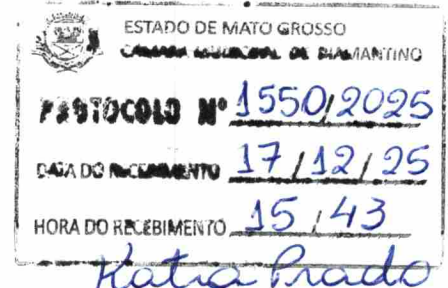


OFÍCIO 1.030/2025/GAB

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal



Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 352/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à indicação nº 352/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que seja realizada a instalação de Internet de banda larga na unidade do ESF do Posto Gil, garantindo conexão estável e adequada para o funcionamento dos serviços de saúde.

A manifestação da Secretária Municipal de Saúde, assinada pela Secretária Adélia Maria dos Santos, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.17 09:44:35
-04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I N° 400/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 09 de Dezembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino
Ilmo. Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Rua Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n° 2345, JD. Eldorado
CEP: 78400-000 – Diamantino - MT.

Assunto: Resposta à Indicação n.º 352/2025 da Câmara Municipal de Diamantino – referente a instalação de internet de banda larga na Unidade do Posto Gil.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e na oportunidade a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a absoluta pertinência e a urgência da medida proposta. A conectividade de internet banda larga nas Unidades de Saúde é fundamental e estratégica para o aprimoramento da gestão, da assistência e da transparência no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, informamos que a instalação da internet banda larga na Unidade de Saúde do Posto Gil já está contemplada no planejamento de ações e investimentos desta Secretaria.

Cumprir destacar que a implementação desta medida não foi concluída imediatamente devido à necessidade de observância de trâmites administrativos e legais indispensáveis à gestão pública, que deve seguir os prazos licitatórios de contratação de serviços de telecomunicações, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que exige a realização de formalização.

A formalização da despesa depende da verificação da disponibilidade orçamentária, passos essenciais para garantir que a conclusão desses processos seja efetivada. A previsão é que a instalação da internet banda larga na Unidade de Saúde do Posto Gil seja finalizada em **médio prazo**, permitindo a plena utilização de sistemas essenciais, como o **e-SUS AB** (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica) e o **SISREG** (Sistema Nacional de Regulação), melhorando a qualidade do registro de dados e agilizando os encaminhamentos dos pacientes.

Recebi em
09/12/2025
GABINETE

Agradecemos a valiosa contribuição desta Casa Legislativa e reiteramos nosso compromisso com a modernização e qualificação dos serviços de saúde em todas as regiões do Município.

Atenciosamente,




Adélia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
Port. 506/2023
ADELIA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT